



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, Sociedade Recreativa Beneficiente e Cultural Banda Saldanha, CNPJ nº 05489226/ 0001-11, com sede situada na Avenida Padre Cacique, nº 1355, na cidade de Porto Alegre, reconhecido pelo nome artístico de Banda Saldanha (representando Diogo Santos da Fonseca), de acordo com o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE à empresa Diego Barcellos Derman, CNPJ nº 20.080.307/0001-57, sediada na Rua dos Jasmins, nº 442, bairro Noiva do Mar, cidade de Xangri-Lá, representada legalmente por Diego Barcellos Derman, RG nº 8069260589, CPF nº 006.256.830-21, residente na Rua dos Jasmins, nº 442, bairro Noiva do Mar, cidade de Xangri-Lá, para fins de representação deste artista perante aos **CONTRATANTES**, podendo o representante aqui constituído apresentar proposta(s), projeto (s) cultural (ais), referente (s) a espetáculo (s) artístico (s), requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos simulares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização do evento/espetáculo cultural, em âmbito REGIONAL e NACIONAL.

Xangri-Lá, 07 de Fevereiro de 2024.

Diogo Santos da Fonseca

Presidente Banda

Saldanha

RG: 1079371058

CPF: 001.775.860-28